



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALDIVINO RAMOS DOS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 74.080.797/0001-10, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FITA VEDA ROSCA 10 MT		26,00	UN	2,00	2,00
1/2	ADAPTADOR 3/4 COM ROSCA EXTERNA		5,00	UN	2,00	2,00
1/3	BARRA ROSCA 3/8		7,00	UN	7,90	7,90
1/4	PORCA 3/8		40,00	UN	0,45	0,45
1/5	ARRUELA 3/8 LISA		80,00	UN	0,30	0,30
1/6	ABRAÇADEIRA DE ALUMINIO		12,00	UN	3,00	3,00
1/7	LUVA LISA 3/4		21,00	UN	1,50	1,50
1/8	COLA P/ JUNTA DE MOTOR		4,00	UN	9,90	9,90
1/9	TAMPÃO 3/4 PARA CANO		6,00	UN	1,50	1,50
1/10	MANGUEIRA PARA CHUVEIRO		2,00	UN	66,00	66,00
1/11	LUVA C/ ANEL 50MM		2,00	UN	49,00	49,00
1/12	TÊ C/ ROSCA RR BRANCO 1/2		4,00	UN	4,70	4,70
1/13	JOELHO C/ROSCA 1/2		3,00	UN	2,00	2,00
1/14	SIFAO SINFONADO UNIVERSAL		8,00	UN	7,00	7,00
1/15	REDUÇÃO DE 1/2 P/3/4		5,00	UN	1,50	1,50
1/16	PREGO 17X21		4,00	KG	25,00	25,00
1/17	´GESSO EM PÓ		2,00	UN	4,25	4,25
1/18	COLA P/ CANO PEQUENO		8,00	UN	3,00	3,00
1/19	JOELHO LISO 3/4		9,00	UN	1,50	1,50
1/20	COLA TEK BOND 20G		2,00	UN	9,00	9,00

1/21	JOELHO C/ ROSCA 3/4 P/ 1/2		2,00	UN	3,00	3,00
1/22	TÊ LISO P/ ÁGUA 3/4		6,00	UN	2,00	2,00
1/23	PARAFUSO BROCANTE PEQUENO		20,00	UN	0,30	0,30
1/24	PARAFUSO BROCANTE C/ BORRACHA		58,00	UN	0,50	0,50
1/25	COLA PARA CANO 70G		3,00	UN	6,30	6,30
1/26	BARRA ROSCA 1/4		3,00	UN	4,50	4,50
1/27	PARAFUSO P/ MADEIRA 4,0X25 MM		60,00	UN	0,35	0,35
1/28	PARAFUSO 3/8 X 4		44,00	UN	2,00	2,00
1/29	BUCHA 12MM P/ PAREDE		20,00	UN	0,50	0,50
1/30	JUNTA PISO		2,00	UN	3,90	3,90
1/31	PREGO 19X30		3,00	KG	25,00	25,00
1/32	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 MT		2,00	UN	4,25	4,25
1/33	ARRUELA 5/8		8,00	UN	0,60	0,60
1/34	PORCA 5/16 NC		6,00	UN	0,30	0,30
1/35	PARAFUSO C/ PORCA 5/16		6,00	UN	1,20	1,20
1/36	PARAFUSO PARA VASO ZINCADO LATÃO		10,00	UN	4,60	4,60
1/37	PARAFUSO GALVANIZADO P/TELHA		80,00	UN	1,50	1,50
TOTAL VENCEDOR						1.233,20

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA de JAUPACI-GO, aos 05/01/2023.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL